

RENOVA ENERGIA S.A.
Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.534.605/0001-74
NIRE 35.300.358.295

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2017**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 07 dias do mês de julho de 2017, às 10 horas, excepcionalmente fora da sede social, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Júnior, 850, 14º andar, Jardim das Acácias, CEP 04707-000 (“Companhia”).

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação devidamente realizada nos termos do parágrafo segundo do art. 22 do Estatuto Social da Companhia. Presentes os Conselheiros da Companhia, Srs. Roberto Caixeta Barroso, Eduardo Righi Reis, César Vaz de Melo Fernandes, Ricardo Lopes Delneri, Thiago Montenegro Henry, Daniel Teruo Famano, Geoffrey David Cleaver e Sra. Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes. Presentes o Diretor da Companhia, Srs. Carlos Figueiredo Santos, Cristiano Corrêa de Barros. Presentes, ainda, como convidados, os Srs. Gustavo Henrique Simões dos Santos, Paulo Heli Alves Ferreira, Thatiana Santos Zago, Douglas Braga Ferraz Oliveira Xavier e Vitor Horibe.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Roberto Caixeta Barroso, que convidou o Sr. Felipe da Silva Azevedo para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a ratificação da substituição das 7.000.000 de ações de emissão da TerraForm Global, Inc. (“TerraForm”) outorgadas em garantias pela Companhia à CEMIG Geração e Transmissão S.A. (“CEMIG GT”) (“Garantia CEMIG GT”); **(ii)** a ratificação do fechamento da transação de venda das ações de emissão da TerraForm detidas pela Companhia para a Orion US Holding 1 L.P. (veículo da Brookfield Asset Management, “Brookfield”) (“Transação”); **(iii)** a ratificação da autorização à Diretoria para utilização dos recursos provenientes da Transação e do encerramento da arbitragem em curso na Câmara de Comércio Brasil-Canadá em face da TerraForm, objeto do *Settlement Agreement and Mutual Release* (“Arbitragem”); **(iv)** a ratificação da realização de todos os atos e celebração de todos os documentos necessários ao fechamento da Transação e à formalização da substituição da Garantia CEMIG GT e **(v)** a ratificação da celebração de Termo de Acordo entre a Companhia, as empresas integrantes do Projeto Alto Sertão III Fase A, do Projeto Alto Sertão III Fase B, as Centrais Eólicas Itaparica S.A. e a Seta Engenharia S.A.; **(vi)** a manifestação acerca do remanejamento do Sr. Roberto Caixeta Barroso para membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia em substituição ao Sr. Cláudio Bernardo Guimarães de Moraes e o encaminhamento da matéria para a Assembleia Geral; **(vii)** a manifestação acerca da eleição do novo membro suplente do Conselho de Administração em substituição ao Sr. Roberto Caixeta Barroso que assumirá a função de membro efetivo do órgão; **(viii)** a manifestação acerca da destituição do Sr. Paulo Roberto Castellari Porchia como membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração e encaminhamento da matéria para deliberação da Assembleia Geral; **(ix)** a nomeação do novo Presidente do Conselho de Administração em decorrência da destituição do Sr. Paulo Roberto Castellari Porchia como membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração; **(x)** a manifestação acerca da proposta para eleição de novos membros efetivo e suplente do Conselho Fiscal da Companhia indicados pela Light Energia S.A. e encaminhamento da matéria para deliberação da Assembleia Geral; **(xi)** Demais assuntos de interesse social.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a presente reunião, tendo em vista a ausência do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Paulo Roberto Castellari Porchia, os membros presentes, por unanimidade, nomearam o Sr. Roberto Caixeta Barroso para ser o Presidente da Mesa, nos termos do *caput* do art. 23 do Estatuto Social. Dando continuidade, o Presidente da Mesa iniciou os trabalhos esclarecendo que recebeu as instruções de voto de acordo e nos mesmos termos indicados na Reunião Prévia que definiu o teor do voto dos acionistas integrantes do bloco de controle.

5.1. Dando continuidade, os membros do Conselho de Administração, observada a abstenção do Sr. César Vaz de Melo Fernandes e o voto contrário da Sra. Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes e do Sr. Geoffrey David Cleaver, por

unanimidade dos demais, ratificaram a substituição da Garantia CEMIG GT outorgada no âmbito do **(i)** Termo de Acordo e Reconhecimento de Dívida (“TARD”) celebrado em 27 de outubro de 2016 entre a Renova Comercializadora de Energia S.A. e a CEMIG GT, tendo como intervenientes-anuentes a Companhia e a Renovapar S.A. e do **(ii)** Instrumento de Penhor de Ações celebrado em 30 de novembro de 2016 entre a Companhia e a CEMIG GT (“Instrumento de Penhor”).

5.1.1. O Diretor Presidente, Sr. Carlos Figueiredo esclareceu que a substituição da Garantia CEMIG GT deliberada acima cumpre a condicionante consignada no item 5.1.2 do extrato da ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de maio de 2017 referente a substituição das garantias outorgadas à CEMIG GT (7.000.000 de ações de emissão da TerraForm).

5.2. Em seguida, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, ratificaram o fechamento da Transação nos moldes apresentados.

5.3. Dando continuidade, os Srs. Cristiano Corrêa de Barros e Carlos Figueiredo apresentaram a proposta de utilização dos recursos da Transação. Após explicações do Sr. Carlos Figueiredo, os membros do Conselho de Administração, observada a abstenção do Sr. César Vaz de Melo Fernandes quanto as destinações que favoreça a acionista CEMIG GT e observado o voto contrário da Sra. Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes e do Sr. Geoffrey David Cleaver, por unanimidade dos demais, ratificaram a autorização à Diretoria para utilização dos recursos provenientes do fechamento da Transação e do encerramento da arbitragem em curso na Câmara de Comércio Brasil-Canadá em face da TerraForm, objeto do seguinte documento *Settlement Agreement and Mutual Release*, conforme requerido pelos conselheiros na reunião realizada em 26 de maio de 2017.

5.4. Em seguida, os membros do Conselho de Administração, observada a abstenção do Sr. César Vaz de Melo Fernandes para os itens (i), (ii), (iii) e (iv) abaixo e observado o voto contrário da Sra. Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes e do Sr. Geoffrey David Cleaver, por unanimidade dos demais, ratificaram a realização de todos os atos e celebração de todos os documentos necessários ao fechamento da Transação e à formalização da substituição da Garantia CEMIG GT, quais sejam:

- (i) Primeiro aditamento ao TARD entre Renova e CEMIG GT;
- (ii) *Escrow Agreement* a ser celebrado entre a Companhia e a CEMIG GT;
- (iii) Termo de Assunção de Responsabilidade por Renova Energia S.A e Renova Comercializadora de Energia S.A.;
- (iv) Distrato do Instrumento de Penhor entre Renova e CEMIG GT;
- (v) Aditamento ao *Security Agreement* a ser celebrado entre a Companhia, a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e o US BANK;
- (vi) Aditamento ao *Account Control Agreement* a ser celebrado entre a Companhia, a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e o UB BANK; e
- (vii) Contrato de Alienação Fiduciária Renova e CEMIG GT.

5.5. Dando continuidade, os membros do Conselho de Administração, observada a abstenção dos Srs. Roberto Caixeta Barroso e Eduardo Righi Reis, por unanimidade dos demais, ratificaram a celebração, pela Companhia, as empresas integrantes do Projeto Alto Sertão III Fase A, Fase B, e as Centrais Eólicas Itaparica S.A., do Termo de Acordo com SETA.

5.6. Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, manifestaram-se a favor acerca do remanejamento do Sr. Roberto Caixeta Barroso para membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia em substituição ao Sr. Cláudio Bernardo Guimarães de Moraes e do encaminhamento da matéria para a Assembleia Geral.

5.7. Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, manifestaram-se a favor acerca da eleição do Sr. **Eduardo Fonseca Coelho**, brasileiro, solteiro, administrado, portador da cédula de identidade RG nº M6880242, inscrito no CPF/MF nº 978.351.536-53, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Marechal Floriano, nº 168, Centro, CEP 20080-002, como novo membro suplente do Conselho de Administração em substituição ao Sr. Roberto Caixeta Barroso que assumirá a função de membro efetivo do órgão, bem como do encaminhamento da matéria para a Assembleia Geral.

5.8. Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, manifestaram-se a favor acerca da destituição do Sr. Paulo Roberto Castellari Porchia como membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração e do encaminhamento da matéria para deliberação da Assembleia Geral.

5.9. Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, manifestaram-se a favor da nomeação do Sr. Roberto Caixeta Barroso como novo Presidente do Conselho de Administração em decorrência da destituição do Sr. Paulo Roberto Castellari Porchia como membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração. O exercício da função de Presidente do Conselho de Administração passa a vigorar a partir desta reunião, nos termos do *caput* do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia.

5.10. Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, manifestaram-se a favor acerca da proposta de eleição do Sr. **Jorge Eduardo Martins Moraes**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Nacional de Habilitação nº 00.113.481.483 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF nº 550.770.307-82, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Rua Professor Manoel Ferreira, nº 155, Aptº 106, Gávea, CEP 22451-030, como novo membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia indicado pela acionista Light Energia S.A.

5.10.1. Adicionalmente, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, manifestaram-se a favor do encaminhamento da matéria para deliberação da Assembleia Geral.

5.10.2. Consigna-se que a posição de membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia da qual a acionista Light Energia S.A. faz jus permanecerá vaga.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a ser deliberado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

São Paulo, 07 de julho de 2017.

Roberto Caixeta Barroso
Presidente da Mesa

Felipe da Silva Azevedo
Secretário da Mesa